

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os atos de Homologação do Aumento do Capital Social, mediante Subscrição Particular de Ações, da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), segundo Inciso III e o § 3º, do Art. 163, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

Os Conselheiros Fiscais, mediante Parecer, emitido em 13.11.2019, no âmbito da 144ª Reunião do Conselho de Administração, expressaram opinião sobre as condições e prazos do Aumento do Capital Social, visando deliberação dessas variáveis no âmbito da 49ª assembleia Geral Extraordinária, de 03.12.2019.

O objetivo na atual fase, observada a subscrição e integralização de todas as ações do Aumento do Capital Social em estágio anterior, é verificar a regularidade dos atos e eventos societários, e, simultaneamente, apresentar posição concernente à Homologação do Capital Social da Celgpar.

Sucessivamente, identificamos que foram examinados, na 53ª Reunião de Diretoria, de 10.03.2020, os atos da subscrição e integralização, em consonância com as condições aprovadas, na 49ª Assembleia Geral Extraordinária, de 03.12.2019, e, em seguida, apresentaram proposição de Homologação do Capital Social.

Salientamos que a realização de avaliação, no âmbito da 148ª Reunião do Conselho de Administração, de 18.03.2020, observada a presença dos Conselheiros Fiscais, foi, também, fundamentada nas disposições presentes no § 2º, do Art. 4º, do Estatuto Social, de 28.06.2018.

Os Conselheiros de Administração ratificaram concordância, na 148ª Reunião do Conselho de Administração, com os dados e aspectos contábeis levantados pelo setor contábil e com a proposição apresentada pela Diretoria da Celgpar.

A quantidade total de valores mobiliários subscritos, no exercício do Direito de Preferência e nos Rateios de Sobras de Ações, é de 45.154.186 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e seis) ações ordinárias, equivalente ao número de ações emitidas nesse Aumento do Capital Social.

Os valores integralizados, correspondente às ações subscritas, atingiram R\$ 2.786.464.877,43 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), coincidente com o Aumento do Capital Social.

Portanto, em momento imediatamente posterior à Homologação do Capital Social na Assembleia Geral Extraordinária, o número de valores mobiliários será modificado de 32.774.246 para 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Concomitantemente, o Capital Social, observado o pressuposto citado no parágrafo anterior, será alterado de R\$ 973.764.337,53 para R\$ 3.760.229.214,96 (três bilhões, setecentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Finalizando, opinamos favoravelmente, fundamentado nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos, que a referida matéria está em condições de ser submetida, segundo Art. 4º, § 1º, do Estatuto Social, de 28.06.2018, à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, visando à Homologação do Capital Social.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Presidente do Conselho Fiscal

Goiânia, 18 de março de 2020.

Éverton Chaves Corrêa
Conselheiro Fiscal